

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 221, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.143

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Deputado **Juarez Giovanetti** licença para Investidura no cargo de Secretário Chefe de Gabinete do Governador do Estado, a partir do dia 27 de outubro do corrente, de conformidade com o Processo nº 00631/2000.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 27 dias do mês de outubro de 2000.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente